



# VISITA DE ESTUDO SOBRE ABERTURA LEGISLATIVA

#ParlAmericasOPN

Esta Visita de Estudo do ParlAmericas sobre a Abertura Legislativa foi organizada e recepcionada pelo Parlamento do Canadá e, ofereceu uma oportunidade para que participantes de todas as Américas de do Caribe dialogassem sobre a legislação, os regulamentos e as práticas parlamentares atuais para fortalecer o acesso à informação, a transparência e a prestação de contas, bem como a aplicação das normas sobre conflito de interesses e os regulamentos sobre lobby. Abordaram também questões como processos legislativos inclusivos de tomada de decisão, bem como as possíveis desvantagens e debates em curso sobre a modernização dessas práticas.

O Deputado **Robert Nault** (Canadá), Vice-Presidente do ParlAmericas, abriu o evento ao lado do Senador **Hernán Larraín** (Chile), Presidente da Rede de Parlamento Aberto.

## TEMA

Abertura Legislativa

## DATA

16 e 17 de outubro de 2017

## LOCAL

Ottawa, Canadá

## PARTICIPANTES

36 parlamentares, funcionários públicos e representantes da sociedade civil de 8 países



Deputado **ROBERT NAULT** (Canadá), Vice-Presidente do ParlAmericas

"A abertura de nossas instituições democráticas aos cidadãos e cidadãs é uma prioridade para o Canadá, tanto internamente como no exterior. Ao longo dos últimos 150 anos, o Parlamento do Canadá criou, de forma progressiva, vários escritórios independentes para ajudar a apoiar o trabalho dos parlamentares, garantindo que o governo seja aberto, responsável e ético... Estamos orgulhosos pelo Canadá ter sido eleito para um assento no Comitê Diretor da Aliança para o Governo Aberto, como apoio governamental do Co-Presidente, assumindo a co-presidência principal governamental para o período 2018-19."

# MODERNIZANDO O ACESSO À INFORMAÇÃO & INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ABERTAS COMO PROCEDIMENTO PADRÃO

Os padrões de transparência e abertura, bem como as ferramentas digitais, tornaram-se práticas governamentais e parlamentares que provocam a necessidade de modernizar a legislação sobre o acesso à informação. Dirigida por **Jean-Noé Landry**, Diretor Executivo do [Open North](#) (Norte Aberto, link em inglês), esta sessão explorou os esforços do Governo do Canadá para tornar a informação disponível ao público como procedimento padrão, bem como agregar a perspectiva da sociedade civil em seu papel de liderança dentro da Aliança para o Governo Aberto. **Nancy Bélanger** (link em espanhol), Comissária Adjunta de Serviços Jurídicos e Assuntos Públicos do Gabinete do Comissário de Informação do Canadá, discutiu as reformas que estão sendo consideradas para modernizar a Lei Canadense de Acesso à Informação. **Pierre Rodrigue**, Secretário Principal Senior da Direção de Informação Parlamentar da Câmara dos Comuns, apresentou os esforços do Parlamento do Canadá para modernizar as suas práticas de compartilhamento de informação.

## DIRETRIZES PARA O ACESSO À INFORMAÇÃO

São regidas pela Lei de Acesso à Informação (1985) cujo objetivo é conceder o direito de acesso à informação contida em arquivos sob o controle de instituições governamentais, de acordo com os princípios segundo os quais a informação do governo deve estar disponível para o público. As exceções necessárias ao direito de acesso devem ser limitadas e específicas, e as decisões sobre a divulgação de informações governamentais devem ser revisadas de maneira independente do governo.

[Leia a lei completa](#) (link em inglês)

"O Canadá está iniciando agora o quarto processo de consulta do plano de ação nacional da OGP, bem como superando alguns dos desafios encontrados inicialmente. Estamos indo além da construção de um portal de dados aberto, que não é suficiente; é o fim do começo... O Canadá está enfrentando alguns dos desafios sistêmicos mais duros sobre as mudanças culturais que ocorrem dentro da administração pública, para poder gerenciar dados de modo que, a disponibilização dos mesmos, não seja algo que dependa do birô de um funcionário público, mas se torne parte integrante da sua forma de trabalhar, de não só servir a seus representantes no parlamento, mas também a todos os canadenses de forma mais ampla."



**JEAN-NOÉ LANDRY**,  
Diretor Executivo,  
Open North

"O Canadá desenvolveu instituições muito fortes. Embora a sua cultura política seja diferente da nossa, é útil saber como ele superou os desafios relacionados ao desenvolvimento de ferramentas e estratégias para promover a transparência, a probidade, a prestação de contas, a participação cidadã, os regulamentos de lobby e formas particulares para recuperar a confiança da cidadania."



Senador **HERNÁN LARRAÍN** (Chile),  
Presidente da  
Rede Parlamento  
Aberto

# Modernizando a Lei de Acesso à Informação

O **Gabinete do Comissário de Informação** foi criado nos termos desta Lei para investigar reclamações quanto a sua implementação.

- ⇒ **Mandato:** Investigar queixas relativas à solicitação ou obtenção de acesso aos arquivos nos termos da Lei de Acesso à Informação.
- ⇒ **Funções:** Convocar e impor o comparecimento de pessoas; produção de documentos - poder de revisar praticamente todos os registros; entrar nas dependências de qualquer instituição governamental; iniciar investigações próprias; procedimentos próprios e independentes; aconselhar o parlamento; fazer recomendações não vinculativas; levar os casos ao Tribunal Federal com consentimento do requerente.
- ⇒ **Processo de Nomeação:** nomeado pelo Governador Geral do Canadá, após consulta com o líder de cada partido político reconhecido no Parlamento (Senado e Câmara dos Comuns), por resolução de ambas as casas.
- ⇒ **Duração:** mandato renovável de até sete anos; pode ser removido por justa causa pelo Governador Geral, sob requisição do Senado e da Câmara dos Comuns.
- ⇒ **Responsabilidade:** Responde diretamente ao Parlamento mediante a apresentação de relatórios anuais e especiais.

[Mais informações sobre este gabinete](#) (link em inglês)

Estão atualmente em curso esforços para modernizar esta Lei, que está em vigor desde 1985. Para tanto, o Comissário de Informação apresentou o relatório intitulado "**Obtendo o Equilíbrio Certo para a Transparência**" ao Parlamento, em 2015, com 85 recomendações para melhorar a lei, organizadas em 8 categorias amplas:

- ⇒ Extensão da cobertura da lei (aos gabinetes dos ministros, ao Parlamento e aos tribunais);
- ⇒ Melhorar os procedimentos para fazer pedidos de acesso;
- ⇒ Definir prazos mais curtos para responder aos pedidos;
- ⇒ Maximizar a divulgação;
- ⇒ Reforço da supervisão (movendo-se para um modelo de individualização das requisições);
- ⇒ Divulgar mais informações de forma proativa;
- ⇒ Adicionar penalidades para casos de não conformidade com a regras; e
- ⇒ Garantir revisão periódica da Lei.

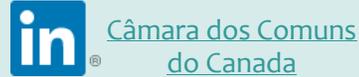
[Leia o relatório completo](#) (link em inglês)



*"Quando falamos sobre governo aberto, é sempre uma questão de melhorar para que cada canadense possa ter acesso às informações necessárias. É claro que a divulgação proativa é excelente... mas o que isso gera - e isso é algo que vimos muitas vezes nos municípios canadenses mais avançados na divulgação proativa - é que quanto mais informação fornecemos, mais informação as pessoas querem. Haverá sempre a necessidade de acesso ao sistema de informação. É importante estar aberto para ouvir e ter uma visão integrada que considere dados abertos, diálogo aberto, governo aberto e acesso à informação."*

**NANCY BÉLANGER**, Comissária Adjunta,  
Serviços Jurídicos e Assuntos Públicos,  
Gabinete do Comissário de Informação  
do Canadá

# Modernizando as Práticas de Compartilhamento de Informações da Câmara dos Comuns



Para modernizar a comunicação da informação da Câmara dos Comuns, o site foi redesenhado, com base em um processo consultivo com todos os interessados, externos e internos, que priorizou os seguintes atributos:

- ⇒ Acesso mais rápido às informações importantes.
- ⇒ Mais informações contextuais apresentadas em imagens e infografia.
- ⇒ Evitar linguagem técnica.
- ⇒ Distribuição coesa e lógica da informação.
- ⇒ Mais orientação sobre o tipo de conteúdo disponível na função de pesquisa.
- ⇒ Calendário integrado de negócios.
- ⇒ Apresentar atividades atuais primeiro e ao vivo, se possível, menos ênfase nos registros históricos.
- ⇒ O conteúdo mais popular e informações sobre projetos de lei, membros do Parlamento, visitantes, atividades mais recentes e o calendário parlamentar.
- ⇒ Mais ênfase nos dados disponíveis num formato aberto.
- ⇒ Presença nas mídias sociais.
- ⇒ Capacidade de resposta via dispositivos móveis.

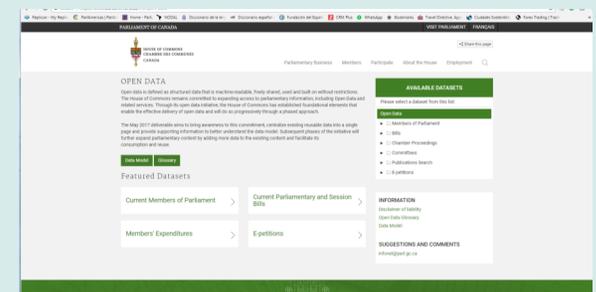
## PRÁTICAS DE REDE SOCIAL NA CÂMARA DOS COMUNS

As redes sociais servem como ferramentas adicionais de comunicação, fornecendo informações atualizadas, confiáveis e não partidárias, que complementam a informação mais abrangente disponível no site da Câmara dos Comuns. Todos os tweets e mensagens enviadas para essas contas, bem como comentários e perguntas honestas (não ameaçadoras, não semelhantes a spam, etc.), e que requeiram uma resposta imparcial (perguntas sobre a Câmara dos Comuns, seus procedimentos, serviços, informações, etc.), são lidas e, sempre que possível, respondidas, de acordo com os [Termos de Uso das Redes Sociais](#) (link em inglês). A qualidade e precisão das respostas são mais importantes que a rapidez/ordem do momento da postagem. Os canais de redes sociais da Câmara ainda não foram utilizados, até o momento, para consulta pública.



Página inicial da Câmara dos Comuns (Link em inglês)

Portal de dados abertos da Câmara dos Comuns (Link em inglês)





### OpenParliament.ca

Desenvolvido por Michael Mulley e Open North, a [OpenParliament.ca](http://OpenParliament.ca) (link em inglês), é uma ferramenta da sociedade civil que torna mais acessíveis as informações sobre o Parlamento do Canadá.



### Open House Nova Scotia

Desenvolvido por Springtide e Open North, baseado na OpenParliament.ca, o [OpenHouseNS](http://OpenHouseNS) (link em inglês) é uma ferramenta da sociedade civil que ajuda os cidadãos e cidadãs a rastream o que é dito na Assembleia Legislativa da Nova Escócia, usando visualizações de palavras em nuvem e permitindo a pesquisarem por tópico para rastrear projetos de lei, debates e membros do parlamento provincial.

# Promovendo a Prestação de Contas através de Dados Abertos

Tornar um procedimento padrão que as informações do Governo e do Parlamento sejam abertas, significa apresentar informações atualizadas - especialmente dados não manipulados - em um formato padronizado, legível e gratuito. Esse procedimento pode ser útil à criação de ferramentas para facilitar o compartilhamento de dados e melhorar a prestação de contas. Com a orientação de Jean-Noé Landry, esta sessão explorou como dados abertos são utilizados por várias instituições para melhorar a transparência e a prestação de contas. **Jean-Denis Fréchette**, (link em espanhol), Diretor de Orçamento Parlamentar, explicou como a disponibilidade destes dados é vital para o papel crítico que seu escritório desempenha; Madeleine Blais-Morin, Correspondente Parlamentar da Rádio-Canadá, discutiu o campo emergente do jornalismo de dados, e **Mark Coffin** (link em inglês), Diretor Executivo e Fundador da [Springtide](http://Springtide) apresentou o [OpenHouseNS](http://OpenHouseNS) (links em inglês), desenvolvido pela sociedade civil para melhor comunicar informações do legislativo da Nova Escócia.



### CARTA INTERNACIONAL DE DADOS ABERTOS

A Carta Internacional de Dados Abertos é resultado de uma colaboração entre governos e especialistas, que trabalham para tornar os dados mais acessíveis. Foi fundada em 2015, em torno de seis princípios sobre como os governos deveriam publicar informações. Seu objetivo é tornar a abertura dos dados um procedimento padrão, sendo feito de forma oportuna e interoperáveis. Mais de 70 governos e organizações se juntaram ao movimento.

[Leia a Carta completa aqui](#) (link em espanhol)



**MADELEINE BLAIS-MORIN**, Correspondente Parlamentar, RÁDIO-CANADÁ

"Com dados abertos, podemos criar novas formas de apresentar informações (por exemplo, com infografia e ferramentas visuais) que permitem aos cidadãos e cidadãs compreenderem uma determinada situação de uma só vez... há, no entanto, desafios... por exemplo, os dados nem sempre estão atualizados e temos que encontrar maneiras de verificá-los; temos que ser prudentes. É preciso ter conhecimento especializado, e isso não nos afasta do trabalho jornalístico que, no seu núcleo, permanece o mesmo: precisamos falar sobre os dados que afetarão as pessoas e que estão relacionados aos eventos atuais, e devemos colocar essa informação em contexto e contar uma história."

# Escritório do Diretor de Orçamento Parlamentar

Os Escritórios de Orçamentos Parlamentares (EOP), também conhecidos como Instituições Fiscais Independentes (IFI), são unidades analíticas suprapartidárias que fornecem uma análise independente e objetiva do orçamento, das políticas fiscais e das implicações financeiras de propostas feitas pelo executivo. Eles aumentam a transparência fiscal através da publicação de suas análises, simplificam informações orçamentárias complexas para torná-las compreensíveis para o legislativo e para o público, aumentam a responsabilização através da análise independente do orçamento e melhoram a tomada de decisões ao proporcionar informações e evidências.

## FERRAMENTAS ANALÍTICAS DESENVOLVIDAS PELO ESCRITÓRIO DE ORÇAMENTO PARLAMENTAR

O Orçamento Parlamentar canadense preparou uma série de ferramentas para apoiar os parlamentares, e o público em geral, na compreensão e análise do impacto de mudanças na política fiscal. Todas as ferramentas foram criadas usando código-fonte aberto.

- ⇒ [Ready Reckoner](#) (link em inglês): Estima, em termos gerais, o impacto sobre a receita de mudanças a serem feitas no sistema fiscal federal.
- ⇒ [Budget 2016 Tax Tool Calculator](#) (link em inglês): Estima o impacto das mudanças que o Orçamento 2016 terá sobre os benefícios mensais federais, após impostos ou renda disponível, e imposto de renda federal a pagar.
- ⇒ [Fiscal Sensitivities Tool](#) (link em inglês): Especifica mudanças nos pressupostos econômicos-chaves e, avalia o impacto na projeção fiscal do EOP em médio prazo.

Consulte outras ferramentas desenvolvidas pelo [EOP](#) (link em inglês).

*"Sempre compartilhamos a metodologia do nosso trabalho antecipadamente, para ajudar a suavizar quaisquer potenciais conflitos com o governo. A principal fonte de conflito é com a previsão: por exemplo, o governo vai dizer "teremos um superávit em dois anos", mas nossa análise mostrará que isso é impossível. A previsão se trata de uma questão de critérios mais do que qualquer outra coisa, uma vez que, como economistas, utilizamos modelos baseados no julgamento dos indivíduos que trabalham com esses modelos. Os conflitos surgem, mais frequentemente, do fato de que o governo tentará mostrar uma história diferente da nossa, mas, sempre mantemos a nossa versão porque toda a nossa análise é baseada em evidências e se não temos os fatos, não faremos a análise."*



**JEAN-DENIS FRÉCHETTE**, Diretor de Orçamento Parlamentar do Canadá

O Escritório do Diretor de Orçamento Parlamentar foi estabelecido em 2006 através da [Parlamento do Canadá](#) (link em inglês).

- ⇒ **Mandato:** Fornecer análise independente e objetiva ao Parlamento sobre o estado das finanças do país, as estimativas e tendências do governo na economia canadense; e, a pedido de uma comissão ou de um parlamentar, estimar o custo financeiro de qualquer proposta para assuntos sobre os quais o Parlamento tem jurisdição. Este mandato foi recentemente expandido para incluir o controle dos cálculos dos custos das plataformas dos partidos políticos.
- ⇒ **Funções:** Salvo o exposto em outra Lei do Parlamento, o Diretor de Orçamento Parlamentar tem direito, mediante solicitação ao chefe adjunto de qualquer departamento, ao acesso livre e oportuno a quaisquer dados financeiros ou econômicos na posse do departamento que sejam necessários para o desempenho de seu mandato.
- ⇒ **Processo de Nomeação:** Nomeado pelo Governador Geral, ouvido o Conselho Privado da Rainha para o Canadá, após consulta aos líderes de cada partido reconhecido no Parlamento (Senado e Câmara dos Comuns), por resolução de ambas as casas.
- ⇒ **Duração:** Mandato de até sete anos, renovável por um período máximo de 14 anos no total; pode ser removido por justa causa pelo Governador Geral, ouvido o Conselho Privado da Rainha para o Canadá, por requisição do Senado e Câmara dos Comuns.
- ⇒ **Prestação de Contas:** Reporta-se diretamente ao Parlamento, mas é responsável por despesas perante a Biblioteca do Parlamento.

[Mais sobre este Escritório](#) (link em inglês)

O **Escritório do Comissário de Lobby** foi estabelecido pela Lei de Lobby para administrar e fazer cumprir a Lei.

- ⇒ **Mandato:** Assegurar a transparência das ações de lobby junto aos titulares de cargos públicos federais.
- ⇒ **Funções:** Manter o [registro de lobistas](#) (link em inglês); desenvolver e implementar programas educacionais para promover a conscientização pública sobre os requisitos da Lei; realizar revisões e investigações para garantir o cumprimento da [Lei e do Código de Conduta dos Lobistas](#) (link em inglês).
- ⇒ **Processo de Nomeação:** Nomeado pelo Governador Geral, ouvido o Conselho Privado da Rainha para o Canadá, após consulta aos líderes de cada um dos partidos reconhecidos no Parlamento (Senado e Câmara dos Comuns), por resolução de ambas as casas.
- ⇒ **Duração:** Mandato renovável por até sete anos; só pode ser removido por justa causa pelo Governador Geral, ouvido o Conselho Privado da Rainha para o Canadá, a qualquer momento, sob requisição do Senado e Câmara dos Comuns.
- ⇒ **Prestação de Contas:** Reporta-se diretamente ao Parlamento mediante a apresentação de relatórios e investigações anuais.

[Consulte mais informações sobre este Escritório](#) (link em inglês)

## Fortalecendo os Dispositivos que Regulam os Conflitos de Interesse, Padrões Éticos e Regimes de Controle de Lobby

Ética e probidade são valores essenciais que infundem legitimidade, credibilidade e confiança no Parlamento, bem como nos legisladores e legisladoras. O Deputado **Peter Kent** (Canadá) moderou esta sessão, e explicou o papel do Comitê Permanente de Acesso à Informação, Privacidade e Ética. **Mary Dawson**, (link em espanhol), Comissária de Ética e Conflitos de Interesse,

apresentou o marco legal para a aplicação de padrões éticos na Câmara dos Comuns. **Pierre Legault**, Diretor Interino de Ética do Senado, apresentou o marco legal do Senado, o qual se rege pela Lei de Conflitos de Interesse. **Karen Shepherd**, Comissária de Lobby, encerrou a sessão com uma apresentação sobre a Lei de Lobby e de Registro de Lobistas.

### LEI DE LOBBY DO CANADÁ

O lobby é regulado pela Lei de Lobby e seus regulamentos relacionados, para assegurar transparência e responsabilidade nas ações de lobby aos titulares de cargos públicos, a fim de aumentar a confiança da sociedade na integridade da tomada de decisão do governo. A lei aplica-se a indivíduos que são pagos para fazer lobby; as pessoas que fazem lobby de forma voluntária não são obrigadas a se registrar.

[Leia a Lei completa](#) (link em inglês)



**KAREN SHEPHERD**,  
Comissária de Lobby

"A Lei de Lobby coloca o ônus de garantir o seu cumprimento, e o cumprimento do Código de Conduta dos Lobistas, sobre o próprio lobista. Parlamentares e detentores de cargos públicos geralmente nos perguntam qual seria a responsabilidade que possuem ao se reunirem com lobistas. A melhor prática que promovemos é a de sempre perguntar ao lobista se ele conhece a existência da Lei e se está cumprindo o disposto na Lei (isso não significa, necessariamente, que devam ser registrados). Se a resposta for negativa, aconselhamos que se encaminhem essa pessoa ao Escritório do Comissário de Lobby. Se a ou o titular do cargo pública estiver preocupado com o fato de que a pessoa com quem se reúnem deva estar registrada, isso também pode ser levado ao conhecimento do Comissário. Se houver uma violação do Código de Conduta dos Lobistas, o nome do titular do serviço público também constará no relatório, embora eles não sejam necessariamente culpados da violação, motivo pelo qual é sempre uma boa prática trazer estas preocupações à atenção do Comissário."

## LEI DE CONFLITO DE INTERESSE DO CANADÁ

O objetivo da Lei de Conflito de Interesse é estabelecer normas claras sobre a matéria e, regras pós-emprego para os titulares de cargos públicos. Visa também minimizar a possibilidade de conflitos entre os interesses privados e obrigações públicas dos titulares de cargos públicos e, prever a resolução desses conflitos caso ocorram. A Lei aplica-se a cerca de 2.200 titulares de cargos públicos, que incluem ministras/os, secretárias/os parlamentares, funcionárias/os ministeriais e, nomeações do Governador Geral sob o Conselho Privado da Rainha para o Canadá, tais como funcionários do Senado e Câmara dos Comuns. Cerca da metade dos titulares de cargos públicos também devem apresentar relatórios e declarações públicas, bem como estão sujeitos às disposições que proíbem atividades externas e posse de ativos controlados.

[Leia a Lei completa](#) (link em inglês)



Membro da Assembleia Nacional **BAIRON VALLE** (Equador), Membro da Assembleia Nacional e do Conselho do ParlAmericas

*"[A ética] é um assunto importante para o trabalho legislativo. Somos chamados para o serviço, e esse serviço deve ser transparente. A legislação tem como objetivo modificar a conduta e o comportamento das pessoas. A lei é suficiente para que eu entenda ao que estou me comprometendo, qual é o meu compromisso, como devo agir... minha preocupação é com a frequência com que esse código deve ser aplicado. Ele realmente leva a uma mudança de conduta ou, o código deve ser aplicado apenas para punir violações?"*

*"Nosso foco é a prevenção e não a punição. Não temos multas pesadas ou nada nesse estilo, mas, a publicação do relatório deixa muito claro se houve a violação da norma e, em minha opinião, a punição está em tornar pública a violação. No entanto, existe a possibilidade do Membro do Parlamento ou Ministro serem demitidos rapidamente de seus cargos ou, se são nomeados, podem perder o direito de renomeação. A maioria das contravenções não são terríveis, mas é importante lançar luz sobre elas. Esses relatórios também servem como ferramentas educacionais para entender onde estão os limites de diversas normas."*



**MARY DAWSON**,  
Comissária de Ética e  
Conflitos de Interesses

## ÉTICA NA CÂMARA DOS COMUNS

Além da Lei de Conflitos de Interesse, a conduta ética dos Membros da Câmara dos Comuns é regida pelo [Código de Conflitos de Interesse dos Membros da Câmara dos Comuns](#) (link em inglês).

Este código é administrado pelo Comitê de Ética e Conflito de Interesses, conforme exigido pela [Lei do Parlamento do Canadá](#) (link em inglês).

- ⇒ **Mandato:** Administrar as regras de conflito de interesses para membros da Câmara dos Comuns e titulares de cargos públicos, a fim de manter e aumentar a confiança da população na conduta desses funcionários eleitos ou indicados.
- ⇒ **Funções:** Fornecer conselhos confidenciais aos titulares de cargos públicos e Membros do Parlamento eleitos; revisar seus relatórios confidenciais; disponibilizar informações, investigar possíveis contravenções; e relatar ao Parlamento.
- ⇒ **Processo de Nomeação:** Nomeado pelo Governador Geral, ouvido o Conselho Privado da Rainha para o Canadá, após consulta aos líderes de cada um dos partidos reconhecidos no Parlamento (Senado e Câmara dos Comuns), por resolução da Câmara dos Comuns.
- ⇒ **Duração:** Mandato renovável por até sete anos; só pode ser removido por justa causa pelo Governador Geral, ouvido o Conselho Privado da Rainha para o Canadá, a qualquer momento, por requisição da Câmara dos Comuns.
- ⇒ **Prestação de Contas:** Reporta-se diretamente à Câmara dos Comuns através do Presidente da Câmara; orçamento independente (não faz parte do orçamento institucional da Câmara dos Comuns).

[Consulte mais informações sobre este Escritório](#) (link em inglês)

## ÉTICA NO SENADO

Além da Lei de Conflitos de Interesse, a conduta ética dos Membros do Senado é regida pelo [Código de Ética e Conflito de Interesse dos Senadores](#) (link em inglês).

Este código é administrado pelo Diretor de Ética do Senado, conforme exigido pela [Lei do Parlamento do Canadá](#) (link em inglês).

- ⇒ **Mandato:** Administrar, interpretar e aplicar o Código.
- ⇒ **Funções:** Oferecer conselhos confidenciais aos senadores; administrar o processo de divulgação anual de informação; conduzir inquéritos para determinar se um/a senador/a cumpriu com suas obrigações sob o código; manter o registro público; realizar atividades de sensibilização; e preparar relatório anualmente ao Senado.
- ⇒ **Processo de Nomeação:** Nomeado pelo Governador Geral, ouvido o Conselho Privado da Rainha para o Canadá, após consulta aos líderes de cada um dos partidos reconhecidos no Senador, por Resolução do Senado.
- ⇒ **Duração:** Mandato renovável por até sete anos; só pode ser removido por justa causa pelo Governador Geral, ouvido o Conselho Privado da Rainha para o Canadá, a qualquer momento, por requisição do Senado.
- ⇒ **Prestação de Contas:** Reporta-se diretamente ao Senado através do Presidente do Senado; orçamento independente (não faz parte do orçamento institucional do Senado)

[Consulte mais informações sobre este Escritório](#) (link em inglês)

## POR QUE O CANADÁ POSSUI TRÊS INSTRUMENTOS PARA GOVERNAR A CONDUTA ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO?

1. Lei de Conflitos de Interesse (Executivo)
2. Código de Conflito de Interesse dos Membros da Câmara dos Comuns
3. Código de Ética e Conflito de Interesse dos Senadores

A Lei de Conflito de Interesse abrange funcionários públicos no Poder Executivo. Nesse sentido, cada câmara do Parlamento possui seu próprio Código de Conduta que regem seus membros, com seu próprio comissário responsável pela sua execução. Quando a Lei de Conflito de Interesses foi originalmente apresentada no Parlamento, foi previsto que ambas as câmaras fossem cobertas pelo mesmo código e comissário; no entanto, o Senado não concordou. Do mesmo modo, as e os membros do Parlamento não concordaram em serem regidos pelo mesmo instrumento utilizado pelo Executivo (a lei) e, como solução, propuseram que sua conduta fosse regulamentada por um código.



# Promovendo a Participação Cidadã para uma Tomada de Decisão Legislativa

Cidadãos e cidadãs em todo o mundo estão pedindo oportunidades para exercer seus direitos democráticos de participarem das decisões governamentais que os (as) afetam. Este fato foi reforçado pela Agenda 2030 e no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16, que visa à tomada de decisões mais participativa e inclusiva em todos os níveis de governo. Esta sessão foi moderada pela Senadora **Pierrette Ringuette** (Canadá), e explorou os mecanismos da Câmara dos Comuns e do Senado através dos quais os cidadãos e cidadãs podem participar do processo legislativo. **Eric Janse** (Link em espanhol), Secretário Assistente para Comissões e Serviços Legislativos da Câmara dos Comuns e **Mélisa Leclerc** (link em inglês), Diretora de Comunicações do Senado, apresentaram respectivamente os diferentes mecanismos existentes. Nesse contexto, **Gwen Phillips** (link em espanhol), Coordenadora de Dados do Governo da Região da Colômbia Britânica, Co-Presidenta do Grupo Nacional de Trabalho de Implementação da Estratégia de Desenvolvimento Comunitário do INAC e Representante no Conselho de Saúde das Primeiras Nações da Colômbia Britânica, falou sobre importantes considerações e razões para incluir os povos indígenas no processo legislativo e sobre a necessidade de respeitar a relação Nação – Nação. O Dr. **William Young**, Membro do Conselho da **Samara** (link em inglês) expôs sobre os esforços empreendidos para tornar o processo legislativo mais inclusivo e promovido pela sociedade civil.

## EDUCANDO OS CIDADÃOS E CIDADÃS SOBRE O PAPEL DO PARLAMENTO

- ⇒ [Programa de Estágio](#) (link em inglês): Todos os anos, desde 1978, 40 alunos graduados em escolas secundárias são selecionados em todo o Canadá para participarem desse programa, onde trabalham em meio expediente para prestar vários serviços às e aos Membros do Parlamento durante o seu primeiro ano de estudos universitários em Ottawa.
- ⇒ [Instituto de Professores sobre Democracia Parlamentar](#) (link em inglês): Uma oportunidade de desenvolvimento profissional intensivo, na qual professores de todo o país recebem informações importantes sobre o sistema parlamentarista do Canadá por meio do contato direto com parlamentares, observando o parlamento em ação e, obtendo materiais didáticos que apoiam o ensino sobre o Parlamento, a governança e a democracia.
- ⇒ [Recursos Educacionais On-line](#) (link em inglês): O novo site da Câmara dos Comuns contém vários recursos que explicam o papel e as funções do parlamento, incluindo recursos destinados a jovens e professores.

## PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA CÂMARA DOS COMUNS

- Enviar ou endossar uma petição eletrônica (link em inglês): As petições são usadas para chamar a atenção para uma questão de preocupação ou interesse público, e solicitar alguma ação.
- Enviar um resumo a uma comissão (link em inglês): Os resumos são submissões escritas que fornecem opiniões, comentários e recomendações sobre um assunto a ser estudado por uma comissão parlamentar; todos os resumos são publicados no site.
- Pedido para comparecer perante uma comissão (link em inglês): A cidadania de forma individual ou organizações civis podem pedir para comparecer perante uma comissão. A comissão avalia os pedidos e elabora uma lista de pessoas que poderão se apresentar, com base na prática de cada comissão.
- Participar de consultas de comissão: As comissões têm uma grande flexibilidade em suas práticas de consulta. Novas ferramentas eletrônicas também podem apoiar esse processo, tais como levantamentos, pesquisas temáticas, envio de histórias, comentários ou opiniões, e apostilas de trabalho para consulta.
- Redes sociais: Embora as redes sociais da Câmara dos Comuns não tenham sido utilizadas para esses propósitos, tem-se visto pequenos aumentos na participação cidadã através dos mecanismos mencionados anteriormente após sua promoção nas redes sociais e, em algumas ocasiões, um aumento do debate on-line sobre esses mecanismos.

The screenshot shows the 'PARTICIPATE' section of the Parliament of Canada website. The page header includes 'PARLIAMENT OF CANADA' and 'VISIT PARLIAMENT FRANÇAIS'. The main navigation bar contains 'Parliamentary Business', 'Members', 'Participate', 'About the House', and 'Employment'. The 'PARTICIPATE' section is titled 'The House of Commons is committed to fostering the Canadians' participation in the democratic process and to providing access to the work of Members, both in the Chamber and in committees.' Below this, there are four main categories: 'Signature' (Create or Sign an E-petition), 'Current Committee Consultations' (Committees may seek input from the public on an ongoing study), 'Attend Live Chamber Debates' (The gallery facing the Speaker's Chair is open to the public.), and 'Attend Committee Meetings' (Most committee meetings are open to the public.). A search bar is visible on the right side of the page, and there is a 'Contact a Member of Parliament' section at the bottom right.

## DICAS PARA DESENVOLVER UMA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO EFICAZ

- ⇒ Definir prioridades e público-alvo.
- ⇒ Para cada prioridade, estabelecer um objetivo para cada público-alvo.
- ⇒ Realizar uma abordagem gradual ao longo de vários meses para implementar a estratégia.
- ⇒ Começar de novas plataformas; um projeto-piloto pode ser útil.
- ⇒ Considerar que cada plataforma tem uma audiência e um propósito diferentes:
  - o Facebook é usado principalmente para se comunicar com familiares e amigos, encontrar as últimas notícias e assistir a vídeos
  - o Instagram é a plataforma de escolha para narrações visuais e utilizada por 55% de pessoas entre 18 e 29 anos no Canadá
  - o LinkedIn é mais popular no Canadá entre pessoa com idade entre 30 e 64 anos e com educação superior
  - o Snapchat é outra plataforma para narrações visuais que atinge um público mais jovem do que Instagram
- ⇒ Estabelecer relações com os escritórios nacionais dessas plataformas para se informar sobre as últimas atualizações.
- ⇒ Adotar e publicar uma política ou aviso explicando aos cidadãos cidadãs as regras em torno das quais a câmara interagirá com a população, por meio do site e das redes sociais; por exemplo, veja os [avisos do Senado do Canadá](#) (em inglês).
- ⇒ Fornecer assessoria institucional não partidária aos membros da câmara sobre o uso das redes sociais e, apoio com desenho gráfico para imagens que desejam compartilhar.

## MODERNIZANDO A ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DO SENADO

O Senado tem adotado medidas significativas nos últimos anos para atualizar suas práticas de comunicação, algumas das quais são destacadas neste [vídeo criado para o 150º aniversário do Canadá](#) (link em inglês). Essas medidas também incluem:

### Redes Sociais:



@SenateCanada



@SenateCanada



@SenateCanada

### Website:

O [website](#) (em inglês) foi relançado e agora é altamente visual, mais funcional, mais fácil de navegar, colocando o trabalho dos senadores de forma destacada e central.



- [Revista SenCAplus Digital](#) (link em inglês): Uma nova revista digital ocupa um lugar de destaque no site do Senado com artigos focados em pessoas (histórias pessoais dos senadores), notícias (em um formato de narração), opiniões (opiniões dos senadores sobre questões políticas), redes sociais, e sessões intituladas “como” e “por quê” onde se disponibiliza informações sobre procedimento parlamentar, história, arte e cerimônias parlamentares.
- [Boletim Eletrônico](#) (link em inglês): O boletim eletrônico é publicado todas as quartas-feiras após uma semana de sessão e, uma vez por mês, quando o Senado não está em sessão.
- **Engajando a cidadania através de Comissões:** Agora é necessário que as Comissões tenham um plano de comunicação, que geralmente inclui atividades de divulgação, sempre que realizam missões de pesquisa n o Canadá e no exterior. Os orçamentos das comissões não podem ser aprovados sem um plano de comunicação.
- **Engajando a Juventude:** o Senado está iniciando novas formas de envolver e engajar os jovens; por exemplo, através de uma campanha em redes sociais, jovens líderes indígenas foram nomeados e selecionados para compartilhar suas histórias em uma reunião da Comissão Permanente do Senado sobre os Povos Aborígenes, em Honra do mês de consciência aborígene. Esses jovens líderes também apresentaram um plano de ação para consideração da comissão.

# Povos Indígenas e Participação em Processos Parlamentares

Para discutir como os Povos Indígenas podem ser incluídos de maneira eficaz no processo legislativo canadense de tomada de decisão, **Gwen Phillips** iniciou sua apresentação com uma visão geral dos povos indígenas do Canadá, enfatizando a história e o contexto das relações entre as Nações Indígenas e o Governo canadense. Ela fez várias considerações para redefinir uma relação Nação - Nação e concluiu com uma proposta para incluir os povos indígenas no legislativo.

## Recomendação Apresentada para Incluir os Povos Indígenas no Legislativo:

Em sua apresentação, a Srta. Philips fez recomendações para incluir os povos indígenas no legislativo para legitimar as relações. Isso funcionaria como um mecanismo de pesos e contrapesos, trabalhando com qualquer que seja o governo eleito, permitindo que o legislativo se beneficie da sabedoria tradicional e ecológica e do pensamento de 7 gerações, conduzindo, assim, a melhores leis para todos.

- ◇ Participação suprapartidária em cada legislativo provincial / territorial
  - Por exemplo, Colômbia britânica: 37 novos lugares (35 Confederações das Primeiras Nações, um lugar para a Nação Innu e um para a Nação dos Metis)
- ◇ Participação suprapartidária no Parlamento canadense
  - 60 novos assentos (58 Confederações das Primeiras Nações únicas de todo o Canadá, um assento para a Nação Innu e um assento para a Nação dos Metis)

*"A máquina política tem que parar. Temos que lembrar que estamos aqui pela boa governança. Na verdade, a democracia constitucional que vemos no Canadá não é um governo apropriado para os dias de hoje e para esta era. Ela é construída sobre valores e estruturas coloniais. O Canadá é muito mais diferente do que nos reconhecemos agora. Temos tantas culturas diversas aqui e, poderíamos aprender muito com elas, se pudéssemos realmente criar espaços adequados de participação e, se não pensássemos que o compromisso de engajar a população se baseia no ato de ouvir a apenas alguns canadenses."*



**GWEN PHILLIPS**, Coordenadora de Governança de Dados da Região da Colúmbia Britânica, Co-Presidenta do Grupo de Trabalho Nacional de Implementação da Estratégia de Desenvolvimento Comunitário do INAC e Representante do Conselho de Saúde das Primeiras Nações Unidas da Colúmbia Britânica

## CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PARA REDEFINIR UMA RELAÇÃO NAÇÃO - NAÇÃO COM O GOVERNO DO CANADÁ:

- ⇒ Cada Nação é única; uma Nação não fala necessariamente por todas as outras; cada uma deve ser engajada individualmente para que a relação evolua.
- ⇒ Uma relação diferente pode ser necessária com as Nações Indígenas, que têm vivido aqui há milhares de anos, e com os Metis cuja história é mais recente e um produto da colonização.
- ⇒ Estudos identificaram que a capacidade ou não de autogoverno é um fator significativo para determinar as taxas de suicídio entre as comunidades indígenas; as nações que se autogovernam têm taxas de suicídio mais baixas, pois fornecem serviços locais de saúde, infraestrutura e educação que reconhecem e valorizam a sua cultura e identidade. O governo autônomo é um direito e responsabilidade das Primeiras Nações.
- ⇒ As Primeiras Nações não são partes interessadas para serem engajadas, mas devem ser reconhecidas como governos legítimos; isso precisa ser abordado conforme o relacionamento Nação - Nação for definido.
- ⇒ Muitas Primeiras Nações estão em modo de reconstrução; elas estão reconstruindo suas instituições com base em seus próprios valores, maneiras próprias de conhecer e ser e estão fazendo isso com sucesso.
- ⇒ A nova relação Nação-Nação precisará ser entre o Governo e cada uma das Primeiras Nações, e não com tribos indígenas conforme definido na Lei dos Índios.
- ⇒ Subsídios e contribuições baseados em programas não são tão efetivos quanto os investimentos baseados na Nação.
- ⇒ As Primeiras Nações devem liderar o processo para redefinir esse relacionamento; eles têm que expressar quem são e como eles querem se relacionar.
- ⇒ A linguagem é fundamental para definir esse relacionamento e os termos devem ser escolhidos com atenção.

[Veja uma ilustração que expressa a jornada e as possibilidades de avanço da governança das Primeiras Nações](#) (link em inglês)

## COMO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SAMARA ESTÁ PROMOVEDO A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Com base nos princípios de que um governo democrático é melhor do que qualquer outra forma de governo, este deve buscar continuamente engajar e inovar para servir aos seus cidadãos e cidadãs da melhor forma possível, o que requer o consentimento das e dos governados dentro e fora do período de eleições. O governo prospera quando a cidadania opta por prestar seu tempo e serviço à vida pública. A Samara (link em inglês) tem realizado várias iniciativas para promover a participação cidadã:

- ⇒ [Vote Pop Up](#) (link em inglês): Antes das eleições, esta iniciativa simula a experiência de votação recriando uma sessão eleitoral e promove o interesse oferecendo uma oportunidade aos participantes de conectar suas preocupações e interesses com o processo eleitoral.
- ⇒ [Can You Hear Me Now](#) (link em inglês): Pesquisa sobre como as diferentes gerações discutem sobre política e como se influenciam mutuamente para se engajarem, e considera como as e os políticos interagem com diferentes gerações, inclusive através de quais canais - tradicionais ou digitais - e os conteúdos dessas discussões em 2015.
- ⇒ [Guia de Debate de Reforma Eleitoral](#) (link em inglês): Guia para parlamentares e cidadãos/cidadãs que fornece uma porta de entrada para os canadenses que procuram informações de alta qualidade, e suprapartidárias, sobre as opções para a reforma eleitoral.
- ⇒ [Democracy Talks](#) (link em inglês): Programa de divulgação que motiva os canadenses que não estão envolvidos com a democracia do Canadá, dando-lhes a oportunidade de descobrir e desenvolver a sua voz política. É uma discussão facilitada e baseada em atividades sobre questões de interesse da sociedade.
- ⇒ [Avaliação de Sites de Membros do Parlamento](#) (link em inglês): Os sites são avaliados com base na disponibilidade de informações-chaves. Elabora-se uma lista de verificação para as e os líderes eleitos com o objetivo de melhorar esses sites.
- ⇒ [Melhores Práticas para Engajar a Juventude](#) (link em inglês): Pôster para as e os candidatos eleitos com dicas de como melhor se engajarem com a juventude.
- ⇒ [Democracy 360](#) (link em inglês): Relatório anual sobre a saúde democrática do Canadá.
- ⇒ [Everyday Political Citizens](#) (link em inglês): Concurso anual que traça o perfil de pessoas comuns que trabalham diariamente para tornar a democracia canadense mais sólida.



*"A Samara acredita que a participação pública contínua e constante é altamente importante para um sistema de governo democrático que funcione bem. Significa, em essência, que melhores decisões são tomadas quando as e os cidadãos participam... Uma condição prévia para isso é um público educado e informado."*



**Dr. WILLIAM YOUNG,**  
Membro do Conselho da  
Samara

# Planos de Ação para a Abertura Legislativa

Os planos de ação para a abertura legislativa foram co-criados e implementados por parlamentares e pela sociedade civil em todo o hemisfério, para avançar em todas as áreas do trabalho parlamentar discutidas durante esta visita de estudo. Nesta sessão, moderada pelo Deputado **Anthony Rota** (Canadá), Vice-Presidente Adjunto da Câmara dos Comuns, as e os participantes discutiram a nova política legislativa da Aliança para o Governo Aberto, apresentada pelo Senador **Hernán Larraín** (Chile), bem como o progresso alcançado por meio dos Planos de Ação dos Congressos do Chile e do Paraguai, apresentados pelo Deputado **Patricio Vallespín** (Chile) e pela Senadora **Blanca Ovelar** (Paraguai), respectivamente (links em espanhol).

## Política de Engajamento Parlamentar da Aliança para o Governo Aberto

A Aliança para o Governo Aberto (OGP, sigla em inglês) é uma iniciativa multilateral que visa garantir compromissos concretos dos governos para promover a transparência, capacitar os cidadãos e cidadãs, combater a corrupção e aproveitar as novas tecnologias para fortalecer a governança. O aspecto central para a participação de cada país é o Plano de Ação Nacional (NAP, sigla em inglês), desenvolvido em colaboração com a sociedade civil. Os parlamentos são, no entanto, um terceiro ator crítico neste processo.

Através da colaboração com o Instituto Democrático Nacional e com o Congresso Nacional do Chile, criou-se um Grupo de Trabalho sobre a Abertura Legislativa da OGP, formado para integrar mais os legislativos nesse processo. A OGP lançou também um debate internacional e adotou uma [Política para a participação Parlamentar](#) (link em inglês). Através desta política, os legislativos podem integrar compromissos como parte do NAP do país ou, podem desenvolver seu próprio plano em separado para ser incluído no NAP como anexo. A última opção também está disponível para legislativos em países que não são membros do OGP.

O parlamento do Chile está participando da OGP e os legislativos da Colômbia, Costa Rica, Guatemala e Paraguai desenvolveram seus planos legislativos de ação antes da adoção da política de participação parlamentar da OGP. A Rede de Parlamento Aberto (RPA) do ParlAmericas continua a promover a adoção de um plano de ação legislativo como uma ferramenta útil para priorizar e implementar o compromisso de abertura parlamentar.

## PRIMEIRO PLANO DE AÇÃO DO PARLAMENTO ABERTO DO PARAGUAI 2016-2017

Compromissos:

- Desenvolver novos canais para interagir com os cidadãos e cidadãs, que permitem e incentivem suas contribuições e monitoramento em todo o processo legislativo.
- Desenvolver mecanismos para facilitar a participação efetiva dos cidadãos nos processos legislativos.
- Fortalecer os vínculos interinstitucionais com outros poderes estaduais; estabelecer vínculos com organizações da sociedade civil relacionadas às melhores práticas para o governo aberto.
- Fazer o gerenciamento administrativo e financeiro mais transparente através do desenvolvimento de ferramentas simples para a consulta direta dos cidadãos e cidadãs.
- Implementar melhores práticas para a transparência ética e legislativas.



Senadora **BLANCA OVELAR** (Paraguai)

"O primeiro Encontro da Rede de Parlamento Aberto do ParlAmericas, que foi realizado no ano passado, em maio, onde o Roteiro para a Abertura Legislativa foi desenvolvido, o que foi um grande incentivo e motivador para desenvolvermos o nosso plano de ação de forma antecipada. Isso nos deu um enorme impulso para avançar em uma cultura de transparência, probidade e prestação de contas, como pilares para o trabalho parlamentar."

## SEGUNDO PLANO DE AÇÃO DO PARLAMENTO ABERTO DO CHILE 2017-2018

### Compromissos:

- Promover a aprovação da Lei Orgânica Constitucional do Congresso Nacional e elaborar estatutos.
- Criar um cadastro de organizações da sociedade civil, indivíduos e corporações interessadas em participar das sessões das comissões.
- Criar um programa tecnológico para implementar o Cadastro de Participantes das Comissões.
- Melhorar o registro dos debates das Comissões.
- Desenvolver espaços virtuais para participação cidadã no processo legislativo.



Membro da Assembleia Nacional **CRISTINA REYES HIDALGO** (Equador)

"Como Membro da Assembleia Nacional, este estudo me permitiu confirmar o compromisso que tenho com os meus eleitores e eleitoras, para continuar a exercer o meu papel legislativo e de supervisão com base nas suas exigências e requisitos, mas, sobretudo, para continuar na luta para conquistar parlamentos honestos e instituições que instilem legitimidade, credibilidade e confiança em nossas nações."

### PARLAMENTOS PRESENTES



CANADÁ



CHILE



CUBA



EQUADOR



EL SALVADOR



HAITI



PARAGUAI



PERU

"O que não pode acontecer é que o Congresso, como instituição, possua lacunas que impeçam que a transparência não funcione adequadamente, pela manifestação de falta de probidade e pela presença de potenciais atos de conflitos de interesses não resolvidos. O que fizemos foi preencher esses espaços através de compromissos com objetivos claros, mensuráveis e oportunos, desenvolvidos em colaboração com organizações da sociedade civil do Chile."



Deputado **PATRICIO VALLESPÍN** (Chile)

Esta reunião só foi possível graças ao generoso apoio do Parlamento e do Governo do Canadá, através do Ministério de Assuntos Globais do Canadá.

O ParlAmericas deseja agradecer a Embaixada do Chile no Canadá pela organização e o oferecimento de um almoço para as e os delegados.

Canada 

# PARLAMERICAS



ParlAmericas é a instituição que promove a **DIPLOMACIA PARLAMENTAR** no **SISTEMA INTERAMERICANO**



ParlAmericas é composto pelas **LEGISLATURAS NACIONAIS** dos Estados membros da OEA da América do Norte, Central, do Sul e do Caribe



ParlAmericas facilita o intercâmbio das **MELHORES PRÁTICAS** parlamentares e promove o **DIÁLOGO POLÍTICO COOPERATIVO**



ParlAmericas transversaliza a **IGUALDADE DE GÊNERO** atuando em favor do empoderamento político das mulheres e da aplicação de uma perspectiva de gênero no



ParlAmericas promove o **PARLAMENTO ABERTO** apoiando os princípios da transparência, prestação de contas, participação cidadã e da ética e probidade



ParlAmericas apoia as políticas e medidas legislativas para mitigação e adaptação dos efeitos das **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**



ParlAmericas trabalha para o fortalecimento da democracia e governança através do acompanhamento de **PROCESSOS ELEITORAIS**



ParlAmericas tem sede em **OTTAWA, CANADÁ**

Secretaria Internacional do ParlAmericas  
710—150 Wellington St., Ottawa, Ontario, K1P 5A4 Canadá  
Telefone: +1 (613) 594-5222 | Fax: +1 (613) 594-4766  
[www.parlAmericas.org](http://www.parlAmericas.org) | [info@parlAmericas.org](mailto:info@parlAmericas.org)

